



EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INTERSECCIONALIDADES: REFLEXÕES SOBRE O PERFIL DAS VÍTIMAS¹

COMMERCIAL SEXUAL EXPLOITATION OF CHILDREN AND ADOLESCENTS AND INTERSECTIONALITIES: REFLECTIONS ON THE PROFILE OF VICTIMS

Rafael Bueno da Rosa Moreira²

Júlian Marcelino Araújo³

A pesquisa trata da reflexão sobre a identificação de interseccionalidades na exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, sendo delimitada na perspectiva de verificar fatores identitários que potencializam a violação de direitos de crianças e adolescentes a partir do perfil das vítimas.

O problema que se busca responder com o desenvolvimento da pesquisa é: quais são as intersecções que podem ser identificadas a partir da análise do perfil das vítimas de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes?

Tem-se como objetivo geral analisar as interseccionalidades que estão presentes no perfil das vítimas da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Como objetivos específicos, buscou-se conceituar a exploração sexual

¹ O presente trabalho conta com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, sendo fruto do projeto de pesquisa “Violência contra crianças e adolescentes: a identificação de intersecções de violações de direitos no perfil de vítimas cadastradas nos bancos de dados de políticas públicas do município de Bagé-RS no período de 2011 a 2020”, que vem sendo desenvolvido pelo Grupo de Pesquisas sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes (GEDIHCA/ URCAMP) em parceria com o Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens (GRUPECA/UNISC).

² Doutor em Direito com Bolsa Prosc Capes Modalidade II e Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (PPGD/UNISC), integrante do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens (GRUPECA/UNISC). Professor do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário da Região da Campanha – URCAMP/Bagé e Líder do Grupo de Pesquisas sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes (GEDIHCA-URCAMP). Coordena o Projeto de Pesquisa Violência contra Crianças e Adolescentes: a identificação de intersecções de violações de direitos no perfil de vítimas cadastradas nos bancos de dados de políticas públicas do município de Bagé-RS no período de 2011 a 2020, vinculado à FAPERGS. Endereço eletrônico: rafaelfmoreira2@yahoo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2322328244442244>.

³ Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Mestre em Direito na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Integrante do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens (GRUPECA/UNISC) Advogada. Endereço eletrônico: advogadajulianaraujo@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2588129323545993>.



comercial de crianças e adolescentes; desenvolver uma reflexão sobre o perfil das vítimas da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; e identificar interseccionalidades identitárias que potencializam a ocorrência da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

O método de abordagem utilizado é o dedutivo e o método de procedimento é o monográfico. Utiliza-se da técnica de pesquisa bibliográfica, tendo por base a análise de artigos científicos, teses, dissertações e livros, os quais estavam disponíveis no Google Acadêmico e no Banco de Teses e Dissertações da Capes.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes pode ser definida como:

Pode-se defini-la como toda atividade sexual ou pornográfica realizada ou oferecida por crianças e adolescentes, ou seja, qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos, mediante uma contraprestação que pode ser de natureza financeira, de oferta de bens e até mesmo de promessas ou ameaças. A exploração sexual comercial será remunerada ou estratégia de sobrevivência e resulta da condição de privações econômicas e sociais familiares. Também, caracteriza-se como alternativa desumana de subsistência no período da infância, em que quem detém o dinheiro viola sexualmente crianças e adolescentes que estão em situação de ameaça ou violação de direitos. O contexto da exploração sexual comercial possui como peculiaridades as discriminações, submissões, violações, dominações e opressões oriundas da condição etária, de gênero, étnico-racial, socioeconômicas, de violência intrafamiliar e de não prevenção a doenças sexualmente transmissíveis (MOREIRA, 2020, p. 77).

É uma atividade que é considerada, ao mesmo tempo, como uma das modalidades de violência sexual e uma das piores formas de trabalho infantil. Então, está localizada em dois fenômenos distintos que levam a violação de direitos inerentes ao período geracional da infância, possuindo peculiaridades diversas (MOREIRA, 2020, p. 68).

Os fatores causais da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes são complexos e multifacetários, constituindo-se nos campos políticos, históricos, econômicos, jurídicos, sociais e culturais (CUSTÓDIO; VERONESE, 2007, p. 103).

O perfil das vítimas da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes remonta a distinções de acesso ao poder que são históricas no Brasil e que continuam se reproduzindo e se perpetuando, mediante bases ideológicas muito bem estruturadas que visam a manutenção de privilégios e a imposição de condições de submissão pessoal em decorrência de suas características identitárias e sociais.



A busca pela subsistência como uma alternativa para a sobrevivência é um dos fatores que levam a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, em espaços dos mais diversos e que contam com o incentivo familiar e comunitário, numa perspectiva de extrema pobreza e de abismos de exclusão social. As desigualdades econômicas e sociais são determinantes para a ocorrência do problema, o que se alinha com o adultocentrismo, que é um fenômeno que diminui a importância dos períodos geracionais distintos a esse e impõe condições de inferioridade às crianças e adolescentes (SOUSA, 2008, p. 49).

A exploração sexual comercial de crianças e adolescente utiliza de ideias classistas, patriarcais, sexistas e racistas que levam a redução de cidadãos a situações de subalternidade e violação de direitos em decorrência de fatores inerentes a sua condição humana. Nessa lógica, as distinções de acesso ao poder em virtude de raça, etnia, classe social e geração são fatores determinantes para a submissão de uma criança e adolescente a exploração sexual comercial (LEAL; LEAL, 2002, p. 52-57).

Pode-se concluir com o desenvolvimento da investigação científica, que uma menina, negra ou indígena, e pobre, que estruturalmente, culturalmente e historicamente tende a ter menos acesso à direitos inerentes ao seu desenvolvimento humano na perspectiva integral, assim como ao exercício da cidadania, possui maiores potencialidades de ser submetida a exploração sexual comercial. Assim, as interseccionalidades que se somam ao período geracional da infância, que são fruto da diversidade de gênero, étnico-racial e de classe social, são fatores determinantes para a ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes na exploração sexual comercial. Tais fatores não podem ser deixados de lado quando do planejamento pelos entes federados de ações estratégicas de políticas públicas para a erradicação imediata e urgente do problema abordado.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes. Exploração Sexual Comercial. Interseccionalidades. Perfil. Violação de Direitos.

Keywords: Children and Adolescents. Commercial Sexual Exploitation. intersectionalities. Profile. Infringement of Rights.



REFERÊNCIAS

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Trabalho Infantil: a negação do ser criança e adolescente no Brasil**. Florianópolis: OAB/SC, 2007.

LEAL, Maria Lúcia Pinto; LEAL, Maria de Fátima Pinto (Organizadores). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF: Relatório Nacional – Brasil**. Brasília: CECRIA, 2002.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. **As estratégias e ações de políticas públicas para a erradicação da exploração sexual comercial nos municípios brasileiros no contexto jurídico e político da teoria da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente**. 2020. 291 f. Tese (Doutorado em Direito), Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc, Santa Cruz do Sul, 2020.

SOUSA, Deliane Macedo Farias de. **Sexo não é brincadeira: O sentido de infância para adolescentes inseridas na exploração sexual comercial**. 2008. 176 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.